



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE DIREITO DA UFMG
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM DIREITO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS.

Ao cinco de outubro de dois mil e vinte e três, às onze horas e quinze minutos, mediante prévia convocação, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Direito, sob a coordenação do senhor Professor Marcelo Maciel Ramos e com a presença dos seguintes membros representantes dos docentes, Professora Camila Silva Nicácio, Professor Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha e Professora Rúbia Carneiro Neves, além das representantes discentes Daniella Barbosa Monteiro Santos e Maria Júlia Costa Leite e Sousa. **I – EXPEDIENTE.** Aprovação da Ata da Reunião Ordinária do dia 20/09/2023. Considerando que a ata havia sido previamente encaminhada, o senhor coordenador colocou-a em discussão e apreciação. Não havendo manifestações, posta em votação, a ata foi aprovada à unanimidade, com as abstenções dos membros que não estavam presentes naquela ocasião. **II – NOTÍCIAS DA COORDENAÇÃO. 2.1a Processo em sigilo Sg1.** O coordenador Professor Marcelo Maciel Ramos informou sobre os mandados de segurança impetrados por dois alunos, ambos já foram devidamente respondidos. **III- APROVAÇÕES DA COORDENAÇÃO AD REFERENDUM DO COLEGIADO. 3.1a Pedido de apoio institucional para eventos** da Professora Tathiane Piscitelli. Evento: II CONITEG - Congresso Internacional de Tributação e Gênero: políticas fiscais e sustentabilidade para a igualdade de gênero e raça, com a participação de palestrantes egresso do Programa de Pós-graduação. **3.1b Pedido de apoio institucional para eventos do** Professor Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira. Evento: Semana José Carlos da Mata Machado - Seminário Estado Democrático de Direito e Justiça de Transição. **3.1c Pedido de apoio institucional para eventos da** Professora Maria Fernanda Salcedo Repolês. Evento: Workshop da Rede Transdisciplinar de Pesquisa com Crianças, Adolescentes e Jovens da UFMG. Data 20/10/2023. Local Faculdade de Direito da UFMG - Auditório Máximo. O coordenador professor Marcelo Maciel Ramos reforça a importância do apoio institucional do PPGD aos eventos organizados por docentes do Programa e de se realizar o protocolo com as informações junto a secretaria para que o evento seja informado no Relatório Sucupira. Colocados em apreciação e votação, os apoios institucionais para eventos foram aprovados à unanimidade. **3.2a Pedido de credenciamento do Professor Thomas da Rosa de Bustamante.** Parecer favorável do Professor David Francisco Lopes Gomes. **3.3a Pedido de auxílio financeiro PROEX.** Requerente: Professor Eurico Bittencourt Neto. Deferido Ad Referendum do Colegiado 3 diárias nacionais. **3.3b Pedido de auxílio financeiro PROEX.** Requerente: Professor Marco Antônio Sousa Alves. Deferido Ad Referendum do Colegiado 2 diárias nacionais. **3.3c Pedido de auxílio financeiro PROEX.** Requerente: Professora Karine Salgado. Deferido Ad Referendum do Colegiado 2 diárias nacionais para convidado Luiz Paulo Rouanet. **3.3d Pedido de auxílio financeiro PROEX.** Requerente: Professora Karine Salgado. Deferido Ad Referendum do Colegiado 3 diárias nacionais e passagens aéreas nacionais para convidada Maria das Graças de Souza. **3.3e Pedido de auxílio financeiro PROEX.** Requerente: Professora Karine Salgado. Deferido Ad Referendum do Colegiado 2 diárias nacionais para convidada: Fabrina Magalhães Pinto. **3.3f Pedido de auxílio financeiro PROEX.** Requerente: Professor David Francisco Lopes Gomes. Deferido ad referendum do Colegiado o apoio financeiro solicitado para 5 diárias internacionais e passagens aéreas internacionais. Tendo em vista a importância da participação dos docentes do Programa em eventos internacionais e estando o pedido em conformidade com as normas pertinentes, foi acolhida a justificativa de que o benefício recebido no início do ano para outra

atividade no exterior foi custeado com recursos do ano 2022. **3.3g Pedido de auxílio financeiro PROEX.** Requerente: Professor David Francisco Lopes Gomes. Deferido Ad Referendum do Colegiado 3 diárias nacionais e passagens aéreas nacionais. **3.3h Pedido de auxílio financeiro PROEX.** Requerente: Professor Ricardo Sontag. Deferido Ad Referendum do Colegiado 1 diária nacional. Para convidado Héctor Domínguez Benito. Tendo a aprovação sido ratificada pelo Colegiado condicionada à consulta prévia à CAPES para fins de verificação da viabilidade do reembolso. **3.3i Pedido de auxílio financeiro PROEX.** Requerente: Professora Maria Fernanda Salcedo Repolês. Deferido Ad Referendum do Colegiado 5 diárias nacionais e passagens aéreas nacionais. **3.3j Pedido de auxílio financeiro PROEX.** Requerente: Professora Renata Christiana Vieira Maia. Deferido Ad Referendum do Colegiado 2 diárias internacionais e passagens aéreas internacionais. **3.3k Pedido de auxílio financeiro PROEX.** Requerente: Professora Maria Rosaria Barbato. Deferido Ad Referendum do Colegiado 2 diárias nacionais. **3.3l Pedido de auxílio financeiro PROEX.** Requerente: Professor Lucas Carlos Lima. Deferido Ad Referendum do Colegiado 6 diárias nacionais para convidado: Henri Clemens Ferdinand Jozef Alexander. Após análise de valores para pagamentos de diárias internacionais, aprovou-se a redução do auxílio financeiro de 6 diárias para 3 diárias. **3.3m Pedido de auxílio financeiro PROEX.** Requerente: Professor Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira. Deferido Ad Referendum do Colegiado 1 diária nacional e passagens aéreas nacionais para convidado: Samarone Lima de Oliveira. **3.3n Pedido de auxílio financeiro PROEX.** Requerente: Professor Marcelo Maciel Ramos. Deferido Ad Referendum do subcoordenador do Colegiado, professor Marco Antônio Sousa Alves, 4 diárias nacionais e passagem aérea nacional. Trata-se de solicitação de viagem para participação do coordenador em reunião de grande interesse do Programa em Brasília, o Seminário de Meio Termo da CAPES. Colocados em apreciação e votação, os auxílios financeiros foram aprovados à unanimidade com abstenção dos interessados. **3.4a Aprovação de relatório final de Residência Pós-Doutoral.** Requerente: Felix Magno Von Döllinger. Supervisor: Thomas da Rosa de Bustamante. O relatório de estágio pós-doutoral de Felix Magno Von Döllinger apresenta as atividades realizadas com anuência do supervisor. Aprovado pelo Colegiado. **3.4b Aprovação de relatório final de Residência Pós-Doutoral.** Requerente: Christiane Costa Assis. Supervisor: Thomas da Rosa de Bustamante. O relatório de estágio pós-doutoral de Christiane Costa Assis apresenta as atividades realizadas com anuência do supervisor. Aprovado pelo Colegiado. **3.5a Planos 2023/2 de Estágio Docência.** Houve aprovação unânime do Colegiado em manter as aprovações dos Estágios de Docência pela coordenação e o Colegiado permanecer como ratificador das aprovações. **3.6a Marcação de Exame de Qualificação.** Requerente: Luiz Filipe Ribeiro Bizigato. O coordenador em vista das justificativas apresentadas, aprovou ad referendum do Colegiado a marcação de exame de qualificação sem a juntada prévia do certificado de proficiência, sem o qual não será possível a marcação da defesa final. Houve aprovação ratificada pelo Colegiado. **3.7a Pedido de prorrogação de Defesa de Tese.** Requerente: Jussara Maria Pordeus e Silva. Em se tratando de pedido de extensão de prazo de defesa final por apenas 11 dias, em razão de dificuldade de agenda para organização da banca examinadora, o coordenador aprovou ad referendum o pedido. Aprovação ratificada pelo Colegiado. **3.7b Pedido de prorrogação de Defesa de Tese.** Requerente: Maira Cristina Correa Fernandes. O Subcoordenador, professor Marco Antônio Sousa Alves, aprovou ad referendum, por tratar-se de pedido de prorrogação de poucos dias em razão da disponibilidade de agenda do orientador. A indisponibilidade do orientador foi devidamente justificada. A tese já foi finalizada e entregue no prazo concedido pelo colegiado. Aprovação ratificada pelo Colegiado. **IV– PAUTA DELIBERATIVA. 4.1 Pedido de Prorrogação do Prazo de Defesa.** Requerente: Professora Mônica Sette Lopes solicitou prorrogação de prazo de defesa do discente Gustavo Lemes de Queiroz para a data 06/11/2023 em razão de indisponibilidade comprovada de agenda em data anterior. Aprovado pelo Colegiado. **4.3. Atualização dos valores da Resolução 2/2017 que estabelece o teto de auxílio financeiro para discentes.** Foi colocada em discussão a RESOLUÇÃO Nº 2 DE 24 DE AGOSTO DE 2017 que dispõe sobre concessão de auxílio financeiro para discentes. Decidiu-se revogar a referida resolução e publicar nova com o intuito de atualizar e melhor especificar os valores das concessões e, ao mesmo tempo, permitir que um maior número de discentes possa ser atendido, fomentando de modo prioritário os eventos acadêmicos realizados na América Latina. Foram estabelecidos como valores máximos para os auxílios: até R\$1.500 para eventos acadêmicos realizados nas regiões Sul, Sudeste e Centro-oeste e no Estado da Bahia; até R\$2.000 para os demais Estados do Nordeste e

região Norte; até R\$2.500 para os demais países da América Latina; e até R\$3.000 para o resto do mundo. Foi estabelecido o limite de uma concessão de auxílio por discente por ano. Ficou acordado com os representantes discentes que, além dos critérios estabelecidos no texto da nova Resolução, os pedidos serão analisados por ordem de chegada. O texto da nova Resolução foi aprovação pelo colegiado, tendo recebido a numeração 1 (Resolução n. 1 de 2023), e seguirá para publicação no site do Programa. **4.4 Critérios para utilização dos recursos Proex.** Foi colocada em discussão a necessidade de rever a RESOLUÇÃO Nº 04 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021 que dispõe sobre a execução de recursos do PROEX/AUXPE. Decidiu-se incluir a rubrica 9 para apoio de serviço de revisão e tradução e de se readequar os valores de cada rubrica, considerando-se as necessidades e prioridades do Programa, da seguinte forma:

1.	Despesas gerais de manutenção, serviços e viagens da coordenação.	4%
2.	Manutenção de sistema da Pós-Graduação (CAPG) e aperfeiçoamento da página do PPGD/UFMG.	8%
3.	Bancas de doutorado (financiamento apenas para professores de outros PPG's e preferencialmente para docentes participantes de eventos do PPGD/UFMG).	10%
4.	Participação de docentes em eventos internacionais: Vinculados a acordos de internacionalização permanentes/duradouros, já formalizados ou em vias de formalização, sob a forma de convênios interinstitucionais (preferencialmente internacionais). Critérios principais: reciprocidade e publicações qualificadas (linha disponível apenas para professores).	25%
5.	Participação de docentes em eventos nacionais científicos em geral. Critérios principais para deferimento: formação de redes de pesquisa e potencial para gerar publicações qualificadas.	12%
6.	Participação discente em eventos científicos.	14%
7.	Eventos realizados/apoiados pelo PPGD UFMG.	12%
8.	Publicações de livros.	10%
9.	Revisão e Tradução.	5%

Aprovado o novo texto da Resolução que recebeu a numeração 2 (Resolução n. 2 de 2023) e será encaminhada para publicação imediata no site do Programa. Revogada a RESOLUÇÃO Nº 04 DE 24 DE NOVEMBRO DE 2021. **4.5 Aprovação de Edital de Publicação de Obras de Docentes e Discentes do Programa.** Foi discutido e aprovado pelo colegiado o texto do Edital de Fomento Institucional para Publicação de Livros Científicos de docentes e discentes do PPGD UFMG, o qual será encaminhado para publicação imediata no site do Programa. **4.6 Criação de Logo do PPGD UFMG.** Foi aprovado pelo colegiado os critérios para redação e publicação de Edital para concurso de nova logo para o Programa

de Pós-Graduação em Direito da UFMG e a posterior contratação de profissional para execução e aperfeiçoamento técnicos da ideia vencedora. **V.CONSIDERAÇÕES FINAIS.** 5.1 Alteração de datas da reunião do Colegiado. Por decisão do Colegiado houve aprovação na mudança das datas das reuniões do colegiado para 23 de outubro de 2023, 13 de novembro de 2023 e 27 de novembro de 2023. Ficando acordado que caso haja necessidade, poderá ser convocada reunião extraordinária. Não havendo mais nenhuma manifestação, o Coordenador agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar eu, Vanessa Maria Dutra, Assistente em Administração, lotada na secretaria do PPGD, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada eletronicamente por mim e pelos membros do Colegiado do Programa de Pós-graduação em Direito da Universidade Federal de Minas Gerais.

PROFESSORES DOUTORES

Marcelo Maciel Ramos (coordenador)

Camila Silva Nicácio

Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha

Rúbia Carneiro Neves

REPRESENTAÇÃO DISCENTE

Daniella Barbosa Monteiro Santos

Maria Júlia Costa Leite e Sousa



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Maciel Ramos, Coordenador(a) de curso de pós-graduação**, em 10/10/2023, às 06:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rubia Carneiro Neves, Professora do Magistério Superior**, em 16/10/2023, às 04:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Daniella Barbosa Monteiro Santos, Usuário Externo**, em 16/10/2023, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Júlia Costa Leite e Sousa, Usuário Externo**, em 18/10/2023, às 08:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2700695** e o código CRC **8E0EE175**.

Referência: Processo nº 23072.234477/2023-43

SEI nº 2700695